ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, que seja realizada urgente operação de combate e controle de pragas dos caramujos africanos que estão em descontrolada proliferação em Córrego do Ouro, na localidade do sítio dos Peixoto, podendo transmitir doenças e as conchas dos animais mortos podem ainda servir de criadouro de mosquitos.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

JOSE GERALDO JARDIM FILHO:11311392750

Assinado de forma digital por JOSE GERALDO JARDIM FILHO:11311392750
Dados: 2024.02.28 15:05:43 -03'00'

Tico Jardim
Vereador

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
E-mail:ticojardim@cmmacae.rj.gov.br